



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### PROJETO DE LEI Nº 002/2023 de 16 de fevereiro de 2023

*“Dispõe sobre a nomeação dos anexos da Câmara Municipal de Conquista no prédio da Antiga Estação Ferroviária sede do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”*

A população de Conquista, estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta lei dispõe sobre a nomeação das salas da Antiga Estação Ferroviária, localizada na Praça Deputado Renato Azeredo (Praça da Estação), sede do Poder Legislativo de Conquista.

**Artigo 2º** - Fica o plenário da Câmara Municipal de Conquista nomeado de: **Plenário Dr. Ronaldo Vidal de Moraes;**

**Artigo 3º** - Fica a dependência do salão com acesso ao Plenário Dr. Ronaldo Vidal de Moraes nomeada de: **Anexo I – Espaço Cultural Janete Clair;**


**Artigo 4º** - Ficam as 4 (quatro) salas seguintes localizadas ao lado do *Altar do Município* nomeadas de: **Anexo II – Núcleo de Cidadania;**


**Artigo 5º** - Fica a sala entre o Anexo I e Anexo II nomeada de: **Anexo III – Sala de Reuniões Vereador Paulo de Melo Borges;**


**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se **todas** as disposições em contrários.

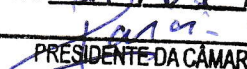
Conquista, aos 16 de fevereiro de 2023.

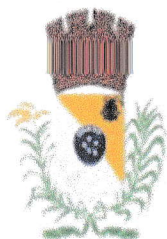
  
Rodrigo Zara Faria  
**Presidente**

APROVADO EM 16-2-23 VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
CONQUISTA 27/02/2023  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Samuel José Alves  
**Secretário**

  
Firmino Libório Leal  
**Vice-presidente**

APROVADO EM 16-2-23 VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
CONQUISTA 27/02/2023  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## JUSTIFICATIVA

Com os devidos cumprimentos a todos os companheiros vereadores, propomos tal projeto de lei a fim de nomear todas as dependências da Antiga Estação Ferroviária, onde está instalado o plenário da Câmara Municipal de Conquista, no intuito de organização das várias legislações que nomearam várias dependências do prédio.

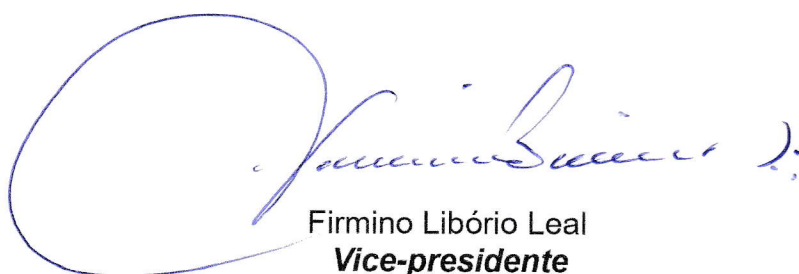
Desta forma, delimitamos as funções das novas salas ampliando os espaços de trabalho e, sobretudo, com o objetivo maior de tornar o Plenário e seus anexos ponto de frequência da população, o que resulta na necessidade de nomeação dos espaços para organização.

Ou seja, devemos abrir as portas deste centenário e simbólico prédio aos conquistenses, seja para acompanhamentos das sessões, reuniões e audiências públicas no *Plenário*; seja em visita ao *Espaço Cultural* em eventos e recepções, ou em atendimento na futura instalação do espaço de trabalho dos vereadores no *Núcleo de Cidadania*.

Tais nomeações, darão forma e significado às atividades que desempenharemos juntos nesta nova instalação do Poder Legislativo de Conquista.

Cordialmente,

  
Rodrigo Zara Faria  
**Presidente**

  
Firmino Libório Leal  
**Vice-presidente**

  
Samuel José Alves  
**Secretário**